



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

9ª Reunião Ordinária - 14/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 98884/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para limpeza e roçagem do canteiro na Avenida Aldo Borges Leão próximo ao Supermercado Super Maxi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de uma vez que a referida via pública tem a visibilidade reduzida ou quase nula em virtude do mato alto, para conversões veiculares. Desta maneira, o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública supramencionado. Poder contar com a correta infra-estrutura municipal, que atenda às necessidades da população, como vias com visibilidade permanentemente, é indispensável para maior segurança dos munícipes.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de abril de 2024.

GILVAN MASFERRER

Vereadora - PSB

